

Retificação da Diretiva 2010/63/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2010, relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 276 de 20 de outubro de 2010)

Na página 40, no artigo 5.º, na alínea b):

onde se lê: «b) Investigação transnacional ou aplicada tendo em vista um dos seguintes objetivos:»,

deve ler-se: «b) Investigação translacional ou aplicada tendo em vista um dos seguintes objetivos:».
